

## RESOLUÇÃO Nº 304/2025-CPJ

Altera a Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, *ad referendum* do colegiado;

CONSIDERANDO a iminência de instalação do Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme disposto na Resolução TJMT/OE nº 07, de 10 de julho de 2025 e na Portaria Conjunta TJMT/PRES/CGJ nº 11, de 17 de outubro de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Resolução altera a Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça, e dá outras providências, com a finalidade de especificar a atribuição das Promotorias de Justiça para oficiarem perante o Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias.

**Art. 2º** Alterar a Resolução nº 104/2015-CPJ, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 13-A. ....

.....  
§ 3º A atuação nas audiências de custódia realizadas pelo Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias dar-se-á mediante escala, conforme regulamento expedido conjuntamente pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Corregedor-Geral do Ministério Pùblico." (NR)

**"Art. 13-C.** Cabe às Promotorias de Justiça atuarem perante o Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz de Garantias, nos feitos:

- I – atrelados ao juízo natural do processo de conhecimento ao qual possuem atribuições vinculadas;
- II – relacionados a fatos ocorridos nas localidades em que atuam, conforme a matéria a elas afeta, caso as atribuições não estejam vinculadas ao juízo." (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2025.

**RODRIGO FONSECA COSTA**

Procurador-Geral de Justiça